

Atos do Executivo nº 995091 Disponibilização: 17/07/2024 Publicação: 17/07/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2269/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação dos recursos federais indicados para a organização da sociedade civil "Associação Grupo Viva Vida de Vila Curuçá Velha", por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo(a) Deputado (a) Federal Juliana Cardoso, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 16 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS.

CONSIDERANDO a Portaria SMADS nº 67/2023, de 20 de outubro de 2023, que estabelece fluxos, atribuições, procedimentos e prazos para tramitação de recursos provenientes de emendas parlamentares operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo (SMADS);

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o recurso federal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização da sociedade civil Associação Grupo Viva Vida de Vila Curuçá Velha , oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo(a) Deputado (a) Federal Juliana Cardoso , conforme programação SIGTV de nº 355030820240029, SEI nº 6024.2024/0004487-7, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR
6024.2024/0004487-7	Deputado (a)	Associação Grupo Viva	R\$ 100.000,00
	Federal Juliana	Vida de Vila Curuçá	
	Cardoso	Velha	

MARCELO PANICO Presidente - COMAS-SP

ANEXO

 $\underline{https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2024/velha.pdf}$



Max Nicola Gonçalves Lucio Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social Em 16/07/2024, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 106940350 e o código CRC E780B060.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1 SEI nº 106940350